

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2012 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ ITAPUIENSE A SENHORA ADRIANA COLOVATI CANELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, no uso de suas atribuições legais apresenta para apreciação legislativa em atendimento do Requerimento do nobre Vereador Senhor Irineu Fábio Ferraz, o seguinte projeto de decreto legislativo:

Artigo 1º)- Fica outorgado o Título de Cidadã Itapuiense a Senhora "ADRIANA COLOVATI CANELA", pelo excelente trabalho realizado em beneficio dos cidadãos itapuienses a frente da Cozinha Piloto do Município.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a outorga da honraria, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º)- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapui, 26 de março de 2012.

AIRTON APARECIDO GRIMALD

Presidente

JESUS JOCELIM CURTOLO

Vice- Presidente

1ª Secretária

VANDIR DONIZETE VIARO

29 Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2012 DE 27 DE MARÇO DE 2012.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ ITAPUIENSE A SENHORA ADRIANA COLOVATI CANELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º)- Fica outorgado o Título de Cidadã Itapuiense a Senhora "ADRIANA COLOVATI CANELA", pelo excelente trabalho realizado em beneficio dos cidadãos itapuienses a frente da Cozinha Piloto do Município.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a outorga da honraria, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º)- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 27 de março de 2012.

AIRTON APARECIDO CRIMAEDI

Presidente

1ª Secretária